



Prot. Nº 124 / 14  
Em 28 / 04 / 14  
Rozaliani

Unanimidade   
Aprovado   
Rejeitado   
Sessão de 29 / 04 / 14  
maio  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Despachado  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/14

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Dispõe sobre a alteração do inciso III, do Artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 1º - O inciso III, do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 152...

III – deixar de comparecer, sem que esteja licenciado ou autorizado pela Câmara em missão fora do Município ou, ainda, por motivo de doença comprovada, a 1/3 (um terço) das Sessões Ordinárias da Câmara dentro de cada sessão legislativa anual.



**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2.014.

*matos*

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
Presidente

**Ver. Paulo César Missiatto**  
1º. Secretário

**Ver. Sebastião César Barioni**  
2º Secretário



### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo a modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, com a alteração do inciso III do artigo 152, pois o citado dispositivo não está em consonância com os artigos 55, inciso III, da Constituição Federal, com o artigo 16, inciso III, da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, bem como com o artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal, no que tange à perda de mandato do Vereador pelo não comparecimento às sessões ordinárias desta Casa de Leis.

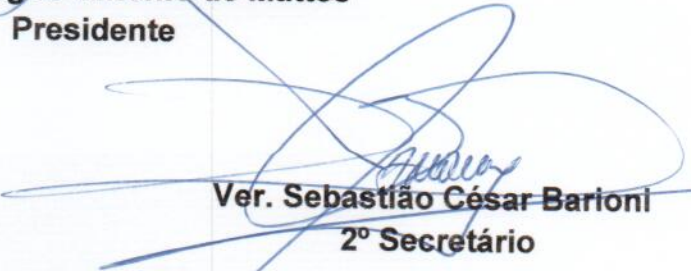
Assim, tem-se que o presente projeto de Resolução, visa corrigir parte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro que mostra-se inconstitucional.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2014.

*no-16/14*

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
Presidente

  
**Ver. Paulo César Missiatto**  
1º. Secretário

  
**Ver. Sebastião César Barioni**  
2º Secretário